

# Bolsas para cursar Másters Universitários na Universidade de Huelva

Convocatória 2016-2017



**auip** Asociación  
Universitaria  
Iberoamericana  
de Postgrado

## ■ Apresentação

Este programa é uma ação de fomento dos estudos de Máster Oficial patrocinado pelo Vice-reitorado de Pós-graduação e Internacionalização da Universidade de Huelva em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas de matrícula no valor de 1.500 euros cada uma** para fazer  **cursos oficiais de Máster Universitário** na Universidade de Huelva dirigidas a pessoas vinculadas a instituições de educação superior do âmbito latino-americano e preferencialmente associadas à AUIP. ([Ver instituições associadas](#))

## ■ Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Huelva com Instituições de educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).

## ■ Dirigido a

Formados/as, professores/as ou estudantes de Universidades da América Latina, preferencialmente associadas à AUIP, que estejam interessadas em cursar um Máster Oficial na Universidade de Huelva durante o curso acadêmico 2016/2017.

## ■ Descrição

Este programa oferece um total de 10 bolsas de matrícula destinadas ao financiamento da matrícula (60 créditos ECTS no máximo) nos diferentes programas de Máster Oficial da Universidade de Huelva que estão listados abaixo. A concessão da bolsa isenta os beneficiários/as do pagamento do valor da matrícula. O pagamento das taxas de secretaria serão por conta do/a beneficiário/a. Todas as bolsas incluem, além disso, uma bolsa de viagem cujo valor é de 1.500 euros.

## ■ Lista de másters universitários

### HUMANIDADES

1. Patrimônio Histórico e Cultural
2. Gênero, Identidade e Cidadania (pendente de verificação)
3. Línguas e Literaturas em Contraste (pendente de verificação)

### EDUCAÇÃO

1. Comunicação e Educação Audiovisual
2. Educação Intercultural

3. Pesquisa no Ensino e na Aprendizagem das Ciências Experimentais, Sociais e Matemáticas (pendente de verificação)
4. Pesquisa em Ciências da Atividade Física e do Esporte (pendente de verificação)

### CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. Pesquisa Aplicada em Transtornos Mentais

### CIÊNCIAS SOCIAIS

1. Direito Ambiental
2. Economia, Finanças e Computação
3. Economia e Desenvolvimento Territorial
4. Turismo: Direção de Empresas Turísticas
5. Desenvolvimento Rural e Empresa Agro-alimentícia
6. Assessoria Jurídica da Empresa (pendente de verificação)
7. Pesquisa e Intervenção em Serviço Social (pendente de verificação)

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Química
2. Tecnologia Ambiental
3. Geologia e Gestão Ambiental dos Recursos Minerais
4. Conservação da Biodiversidade (pendente de verificação)

Para conhecer o conteúdo de cada um deles pode consultar: <http://www.uhu.es/mastersoficiales>

A Universidade de Huelva compromete-se a, caso o Máster escolhido pelo/a bolsista não seja oferecido, admiti-lo/a e designar-lhe vaga em um Máster similar que disponha de vagas ociosas.

## ■ Requisitos

- Os/as estudantes latinoamericanos/as que recebam as bolsas deverão ser formados/as ou professores/as de Universidades da América Latina e contar com o aval expresso de sua instituição.
- Os/as candidatos/as às ajudas poderão apontar, por ordem de preferência, até três másters de seu interesse. A concessão da bolsa não exige da obrigação de realizar os trâmites de pré-inscrição e matrícula nas datas que para isso sejam estabelecidas.
- O processo de inscrição e de matrícula será realizado mediante o procedimento que marque a Comissão do Distrito Único Andaluz. No qual se deve apontar por ordem de preferência os Másters a realizar. Esta ordem deve coincidir com os de solicitação da bolsa.
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas para o mesmo fim.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

## ■ Solicitação

O pedido da bolsa deverá ser realizado na AUIP ([www.auiip.org](http://www.auiip.org)) através do seguinte procedimento:

- **Formulário de solicitação** devidamente preenchido e assinado, incluindo uma descrição sobre as motivações e interesse pessoal e/ou institucional em cursar o Mestrado Universitário, assim como o e-mail que querem utilizar para receber comunicações.
- Cópia do **passaporte**.
- Fotocópia dos **certificados académicos** dos estudos universitários realizados com menção da nota média alcançada preferencialmente expressa em uma escala de 0 a 10.
- Cópia do **título de licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente**.

- **Curriculum vitae** de acordo com modelo fornecido.
- **Carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente pelo Reitor ou um Vice-reitor com competências na matéria de docência ou de relações internacionais, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor,...) o solicitante.
- **Compromisso assinado** de realizar a pré-inscrição no Mestrado Universitário correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP quando seja realizada esta.

A documentação junto com o formulário de solicitação terá que ser enviada em formato eletrônico (.pdf) à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail: [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org). Além disso, em qualquer momento do processo poderá ser requerido ao solicitante o envio da documentação original à direção postal da Sede Central da AUIP.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação.

## ■ Prazo de solicitação

Até o dia 13 de maio de 2016

## ■ Seleção

A seleção de candidatos/as será realizada por parte de um comitê formado por dois representantes da Universidade de Huelva e dois representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico e do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o/a estudante solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Aval das instituições implicadas.
- Em igualdade de condiciones, terão preferencia aqueles/as solicitantes que tenham vinculação com alguma das instituições associadas à AUIP.
- A bolsa será concedida a um candidato para um máster em concreto dentre os escolhidos pelo solicitante. Se por qualquer razão, entre estas os próprios interesses acadêmicos da Universidade de Huelva, a prioridade estabelecida pelo candidato não possa ser atendida, o/a bolsista não poderá utilizar a bolsa para outro máster diferente daquele para o qual foi concedida.

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 30 de junho de 2016.

Os/as beneficiários/as da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que hajam indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os/as seleccionados/as será publicada nas páginas web da AUIP e da Universidade de Huelva.

A bolsa será considerada efetiva quando o aluno esteja definitivamente matriculado no máster correspondente.

## ■ Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Enviar à Sede Central da AUIP e à Universidade de Huelva uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa da Universidade de Huelva e pela Comissão do Distrito Único Andaluz.
- Formalizar, atendendo a procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Huelva.

- Encarregar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para formar seu expediente acadêmico.
- Matricular-se durante o curso 2016/17 em um Máster Oficial da UHU. No caso de anulação de matrícula durante o período para o qual foi concedida a ajuda, ou de não haver suplantado 70% dos créditos matriculados, o/a aluno/a estará obrigado a devolver o valor da matrícula.
- Estar presente em classe no dia de início das aulas do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Máster.